



PORTARIA N° 037, DE 10 DE JUNHO DE 2019

A Chefe do Departamento de Direito, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo concedido à Comissão designada pela Portaria n° 032/2019, a fim de realizar ajustes na proposta de Regimento Interno da Câmara de Assédio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Prof. Isabela Neves Silveira
Chefe do Departamento de Direito
Universidade Federal de Lavras
ISABELA NEVES SILVEIRA
Chefe do Departamento de Direito